

PORTARIA Nº 376/2018- GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 012/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor do servidor público efetivo o Sr. **PAULO NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 087.981.925-15 e RG 11.759.289- SSP-SP, inscrito sob a matrícula nº 306, admitido em 09/08/1994, exerce o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado no Departamento de Arrecadação e Tributos, vinculado à Secretaria de Finanças, nos termos do Art. 40, § 1.º, III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

O reajuste dos proventos será feito em época própria e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos do art.40, §8º da CRFB c/c art.41 da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Jose Torres Lopes Filho
- Prefeito -

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência (FUNPREVI)

Mayara Silva de Araújo
CPF 074.273.024-78
Gerente de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) *Port. 376*
PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de *03/09/18* a *03/10/18*
a referida é verdadeira
Iguaracy *03 de 09 de 2018*

Jose Inacio Fernandes de Góis
Assinatura

Agente Administrativo Mat. 352
EPF 793.653.704-00

